

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE
- DEIS/CCS

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 07/02/2022

Ao(s) sete dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito e zero minutos, foi realizada no(a) Classroom do Colegiado a primeira sessão extraordinária do(a) Colegiado de Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Grace Kelly Filgueiras Freitas (Presidente), Alessandra Paiva de Castro Vidal, Ana Paula Santana Coelho Almeida, Fernanda Mayrink Goncalves Liberato, Lisandra Vanessa Martins, Lorena João Daniel, Lucas Rodrigues Nascimento, Maria Teresa Martins de Araujo, Neville Ferreira Fachini de Oliveira, Pedro Sartorio Tomazeli e Veronica Lourenco Wittmer Pascoal, com a(s) ausência(s) de Daniela Branco Liposcki, Juliana Hott de Fucio Lizardo e Narcisa Imaculada Brant Moreira. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Posicionamento do colegiado acerca da IN nº 1, de 01/02/2022 da PROGRAD: A Coordenadora do Colegiado, Grace Kelly Filgueiras Freitas, destacou para os membros o artigo 11 da IN nº 1 de 01/02/2022 da Pró-reitoria de Graduação-PROGRAD, que prevê aulas híbridas ministradas em formato remoto por dez dias em casos confirmados de Covid na turma. Foi projetada ao grupo a estatística de casos positivos dos estudantes da Fisioterapia no período entre 24/12/2021 e 31/01/2022, sendo contabilizados vinte e três casos positivos. Após, foi lido o e-mail enviado pela Coordenadora da disciplina de Estágio supervisionado III, professora Marcela Cangussu Barbalho Moulim, no qual expõe apreensão quanto a continuidade do estágio. Grace Kelly Filgueiras Freitas informou que o Departamento de educação integrada em saúde-DEIS, e a maioria dos professores concordam que as normativas precisam ser seguidas, mas explicou que a manutenção do cumprimento tem trazido impacto negativo às disciplinas com atividades práticas, sendo necessário que o Colegiado discuta o tema para se posicionar e encaminhar um documento às instâncias superiores. A professora Verônica Lourenco Wittmer Pascoal, que ministra Práticas em Fisioterapia II, relatou que a disciplina está sofrendo muitos prejuízos devido a normativa, visto que as práticas realizadas no hospital necessitam de planejamento e aprovação prévia com um mês de antecedência. A professora Alessandra Paiva de Castro Vidal é favorável a uma proposta que abra exceção para disciplinas híbridas e estágios, levando em consideração a inviabilidade da substituição de atividades práticas pelo Earte. Ressaltou ainda que essas disciplinas nunca foram ofertadas no formato remoto justamente pela impossibilidade de substituir um conteúdo prático por um conteúdo online. A docente Neville Ferreira Fachini de Oliveira também se posicionou favorável a uma proposta do Colegiado que abra exceção para as disciplinas híbridas e estágios. A professora Ana Paula Santana Coelho Almeida explicou que, sendo epidemiologista, enxerga como preocupante o curso se posicionar contrário à instrução

normativa, mas concorda que, especialmente nas disciplinas de estágios, o contato entre os estudantes é limitado, tendo em vista que executam as atividades de forma individual ou em dupla. O professor Lucas Rodrigues Nascimento solicitou esclarecimento quanto a proposta do Colegiado. A Coordenadora, Grace Kelly Filgueiras Freitas, explicou que, após a reunião de professores realizada na semana anterior, foi percebida a necessidade do Colegiado se manifestar através de um documento, expondo o impacto pedagógico gerado pela normativa, encaminhando uma proposta e cobrando celeridade na publicação de uma resolução que contemple a situação das disciplinas com atividades práticas. Além disso, foi ressaltado para o grupo que, caso o curso se posicione contra o cumprimento da instrução normativa, o Colegiado precisará se responsabilizar quanto ao monitoramento dos casos positivos. O professor Lucas Rodrigues Nascimento sugeriu que os alunos que testarem positivo entrem em amparo legal e as disciplinas sejam mantidas presenciais para o restante da turma. A Coordenadora da disciplina Estágio supervisionado II, Fernanda Mayrink Goncalves Liberato, expôs seu desconforto com a situação. A docente relatou que percebe uma necessidade de se opor a instrução normativa e manter as atividades práticas para que não haja prejuízos pedagógicos e as disciplinas possam ser concluídas, mas percebe que fica a cargo do docente a responsabilidade pela decisão. Explicou que os docentes carecem de respaldo do Departamento ou do Colegiado. A Coordenadora, Grace Kelly Filgueiras Freitas, explicou que o Colegiado não tem competência para julgar essa questão e o respaldo precisa vir do Departamento. Após discussões, ficou definido que o Colegiado irá separar a situação em dois blocos: um para as disciplinas de Estágios supervisionados, Práticas em Fisioterapia II e Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva e outro para disciplinas práticas que necessitam de atividades presenciais. Serão encaminhados ofícios aos DEIS, PROGRAD e CCS, contendo a manifestação do Colegiado e sugerindo que as aulas práticas sejam mantidas com o afastamento apenas do aluno positivado. **Relator(a):** Grace Kelly Filgueiras Freitas. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Proposta da nova resolução sobre retorno seguro às aulas presenciais: A Coordenadora, Grace Kelly Filgueiras Freitas, informou que está sendo escrita a resolução que trata sobre o retorno seguro às aulas presenciais. Foram lidos alguns pontos para os membros e esclarecido que a comissão enviou uma consulta à procuradoria quanto a possibilidade de exigir comprovante vacinal aos pacientes também. Foi exposto que a comissão de estágios do CCS sugeriu um artigo que contemple os estágios de forma excepcional. A resolução será enviada para a leitura de todos e foi fornecido um prazo até sexta-feira, 11/02/2022, para que enviem sugestões. **Relator(a):** Grace Kelly Filgueiras Freitas. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Mirela Schimit Pinto, secretário(a) do(a) Colegiado de Fisioterapia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2022.

Grace Kelly Filgueiras Freitas
(Presidente)

Alessandra Paiva de Castro Vidal

Ana Paula Santana Coelho Almeida Fernanda Mayrink Goncalves Liberato Lisandra Vanessa Martins

Lorena João Daniel

Lucas Rodrigues Nascimento Maria Teresa Martins de Araujo Neville Ferreira Fachini de

Oliveira Pedro Sartorio Tomazeli Veronica Lourenco Wittmer Pascoal